



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

**PORTARIA Nº 091, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DESIGNA SUBSTITUTO PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Servidora Municipal **MARIA TEREZINHA MIQUE CORREA**, Efetiva no Cargo de Diretor de Escola, estará em gozo de férias e licença prêmio no período de 01/NOVEMBRO/2022 a 20/DEZEMBRO/2022,

**R = E = S = O = L = V = E : -**

**Art. 1º DESIGNAR** a Servidora Municipal **ARELÍ MORAD**, efetiva no cargo de Professor de Ensino Fundamental, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 17.448.677-7, inscrita na Receita Federal com CPF nº 120.252.138-08 para, no período de 01 DE NOVEMBRO À 20 DE DEZEMBRO DE 2022, exercer em substituição o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, fazendo jus à diferença de vencimento, por se tratar de cargos de níveis diferentes.

**Art. 2º** A remuneração do cargo de origem continuará sendo a base para o recolhimento da contribuição previdenciária, bem como para a concessão de benefícios desta natureza.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**  
Piratininga, 01 de Novembro de 2022.



**JORGE LUÍS DIAS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.

  
**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Agente Administrativo